

PUBLICADO DOC 05/09/2006

PARECER No 1117/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 437/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, visa criar o DISQUE-IDOSO, Central de Atendimento Telefônico com as seguintes finalidades: informar os idosos sobre os principais serviços disponíveis no Município de São Paulo e encaminhá-los àquele adequado ao seu atendimento; receber denúncias da população sobre idosos desaparecidos, em perigo, desmemoriados e em risco de vida, encaminhando-os ao órgão competente; auxiliar os idosos a se localizarem no Município de São Paulo. O referido serviço, de acordo com a propositura, será disponibilizado através de linha telefônica de três dígitos e fácil memorização, com acesso gratuito durante as 24 horas do dia. O projeto determina ainda que o recebimento de denúncias seja efetuado sem qualquer identificação, com sigilo absoluto, mediante fornecimento de número de protocolo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Em vista do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30-08-06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Marta Costa – Relatora

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Russomanno